

INFORMATIVO NEGOCIAL 2019-20, nr.3

No próximo dia 19, às 17h, haverá nova audiência, ainda em fase conciliatória, no TRT da 2ª Região - Rua da Consolação, 1272 - Higienópolis, São Paulo – Ação Conciliatória Sindiminérios-ABC.

Enquanto não houver o trânsito em julgado do processo de Dissídio Coletivo instaurado em função da ameaça de greve ou deflagração de greve, as empresas ficam impedidas de aplicar na folha dos empregados (as) para suas bases no ABC e SJC, o quanto aplicou para TODOS os demais empregados do restante do país, como correção salarial, PR (Participação nos Resultados) de 180% mais parcela fixa de R\$500,00, bem assim a correção, muito acima da inflação, do vale-refeição e da cesta-básica, inclusive a cesta-básica extra, sendo lamentável esse fato, **isso tudo porque o sindicato ainda não apresentou o resultado da assembleia com o necessário "ACEITE" da categoria.**


Há muitas fases recursais até que se conheça o “trânsito em julgado da ação de Dissídio Coletivo” – em média, só se conhece o resultado desses processos **após cerca de cinco (5) anos**, quando o TST e STF **concluem o desfecho do processo.**

O setor tem história e tradição de dar tratamento equânime aos empregados (as) de todas as suas unidades no país, mas nesse ano, de forma atípica, se surpreendeu com **2 entre 84 sindicatos no país** optando por adiar a aceitação da proposta nacional, conseqüentemente, nesse período os empregados (as) das bases desses Sindicatos estão com os seus direitos da Convenção Coletiva suspensos e os que optaram por greves, sujeitos ao desconto do ponto, como é a regra.

Fato indesejável para todos, empregados e empresas, pois gera um descompasso remuneratório frente aos demais empregados do restante do país, que na contramão disso, receberam no último dia 30, seus salários corrigidos, sua PR (Participação nos Resultados) e agora, em 30 de novembro, estarão recebendo os novos valores de seus benefícios, mais as diferenças de setembro e outubro.

Acreditamos que esses sindicatos poderão, em muito breve, reverter esse quadro, fazendo nova assembleia para decisão da categoria.

Cordialmente,



BICHARA KOAIQUE NETO
Coordenador de Relações Trabalhistas do Sindigás